



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE TROLHA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 11/03/2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe de Unidade Orgânica de 3.º Grau, em Regime de Substituição da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente do júri por este se encontrar de atestado;

Primeiro Vogal Efetivo: António Manuel Fernandes Cruz, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor da Câmara Municipal de Vila Flor, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que substituiu o primeiro vogal efetivo por aquele ter substituído o presidente do júri;

Segundo Vogal Efetivo: Alípio António Rodrigues Meireles, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Vila Flor.

A reunião teve por objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estabelecido na ata n.º 1 do júri e do Artigo 21.º. Da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Após a análise e verificação do processo de cada um dos candidatos, o júri do procedimento, deliberou por unanimidade:

Admitir os seguintes candidatos por reunirem todos os requisitos:

Artur Francisco Diogo Martins;
Carlos Alberto Fraga Gomes;
Carlos Alberto Santos Félix;
Carlos Manuel Carvalho Cruz;
Cristiano José Gomes Barreiras;
Daniel Alexandre Pinto dos Santos;
Flávio Herlander Evaristo Quitério;
Helder Roberto Basílio Sobral;
Herminio Adélio Bragança Carvalho;
Ivo Paulo da Silva Ramos;
João Manuel Lobão de Almeida;
Jorge António Fernandes;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

José Alberto Batista Correia;
Luís Manuel dos Santos Resende;
Luís Pedro Ferreira Machado;
Marco Cláudio Silva Madeira;
Octávio António Moura;
Paulo Alberto do Nascimento Assunção;
Paulo Fernando Félix Santos;
Paulo Jorge Azevedo Mouta;
Paulo Jorge Simões Teixeira;
Paulo Jorge Soares de Carvalho;
Pedro João Fernandes Valente;
Rui Fábio Catarino Guerra de Carvalho;
Rui Joaquim Sil Pinhel;
Rui Manuel Félix Bragança;
Vasco Manuel Alves Néri;
Victor Manuel Nascimento Costa;
Excluir os seguintes candidatos:

João Pedro Teixeira Diogo:

Por não possuir as habilitações mínimas exigidas (escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos) em concordância com o ponto 4 (formação do perfil de competências) constante do anexo I da ata nº1 do júri do procedimento e nos termos do n.º 6.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.

Rui Manuel Mendes:

Por não possuir as habilitações mínimas exigidas (escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos) em concordância com o ponto 4 (formação do perfil de competências) constante do anexo I da ata nº1 do júri do procedimento e nos termos do n.º 6.2 do aviso de abertura publicado na BEP – Bolsa de Emprego Público.

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

O Presidente

(António Valdemar Taboada Teixeira)

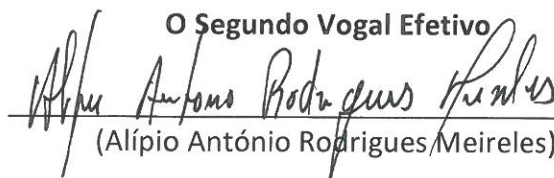
O Primeiro Vogal Efetivo

(António Manuel Fernandes Cruz)



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Segundo Vogal Efetivo


(Alípio António Rodrigues Meireles)

